

## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Apostilamento Nº 51/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

#### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

## ATO APOSTILADO: ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 32/2023

## VINCULAÇÃO AO PROCESSO DIGITAL Nº 23.0.000096541-3

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 04101,** CNPJ nº 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, CEP 64.075-065 - Teresina-PI, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador **HILO DE ALMEIDA SOUSA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, em virtude de mudança na data de entrega do objeto, resolve **APOSTILAR** a Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2023, firmado com a empresa **TD DANTAS SOLUÇÕES**, conforme as cláusulas seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a <u>mudança na data de entrega do objeto</u> <u>da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2023.</u>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Por meio do presente Termo de Apostilamento fica alterada a data de entrega do objeto da Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2023, que passará de <u>31/08/2023</u>, para <u>14/09/2023</u>, conforme especificado abaixo:

## ONDE SE LÊ:

OBJE <sup>7</sup>	ГО

Fornecimento de 35 quentinhas e 35 kits lanches para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da comarca de Picos que ocorrerá no dia 31/08/2023, conforme determinado no Despacho Nº 94284/2023 - SECGER (4635439).

## **LEIA-SE:**

$\cap$	$\mathbf{R}$	T	F'	Г	$\cap$

Fornecimento de 35 quentinhas e 35 kits lanches para a Sessão do Tribunal Popular do Júri da comarca de Picos que ocorrerá no dia 14/09/2023, conforme determinado no Despacho Nº 94284/2023 - SECGER (4635439).

# CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO (CONTRATO) Nº 32/2023

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas condições constantes na Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2023, não expressamente alteradas por este Termo e vinculado ao processo digital Nº **23.0.00096541-3.** 

Publique-se o extrato, cientifique-se e junte-se à Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 32/2023.

#### DESEMBARGADOR HILO DE ALMEIDA SOUSA

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa**, **Presidente**, em 14/09/2023, às 16:03, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador 4710946 e o código CRC F59586D6.

23.0.00096541-3 4710946v2